



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 84/2023
Data: 24/04/2023 09:58
Interessado: (P) FRANCISCA
ILMARLI TE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 26 ABR. 2023
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 034/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 de 16 de MAIO de 2023
na Sessão **ORDINÁRIA**

SÚMULA: RECONHECE A COPA BATOM DE FUTSAL FEMININO, INCLUI COMO EVENTO ESPORTIVO INTEGRANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadoras Francisca Ilmarli Teixeira e Leonice Klaus dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a "COPA BATOM DE FUTSAL FEMININO", como evento esportivo oficial do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, a ser realizada, anualmente e, preferencialmente, no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 8 de março.

Parágrafo único. O evento de trata o *caput*, fica incluso como evento esportivo integrante do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, observado:

I – a realização de edição especial no mês de outubro, em alusão ao Outubro Rosa, mês da prevenção do câncer de mama, inclusive, podendo acrescentar outras modalidades, como voleibol e handebol feminino.

Art. 2º A Copa Batom de Futsal Feminino poderá contar com a participação de equipes interessadas de outros municípios, desde que preenchido os requisitos a ser traçado no respectivo regulamento a desenvolvido pelo órgão competente da administração municipal.

Art. 3º Considerar-se-á, para os efeitos desta Lei, a edição da Copa Batom de Futsal Feminino ocorrida no ano em curso.

Art. 4º Fica o poder Executivo autorizado a regulamentar, através de Decreto, os atos necessários à execução da presente Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta - MT. , 24 de abril de 2023.


Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora


Leonice Klaus dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 16 MAIO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 84/2023
Data: 24/04/2023 09:58
Interessado: (P) FRANCISCA
ILMARLI TE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Francisca Ilmarli Teixeira
Mesa Diretora
Egrégia Câmara,

JUSTIFICATIVA

Lido em 26 ABR. 2023

Francisca Ilmarli Teixeira
Responsável

Encaminhamos o PROJETO DE LEI Nº 034/2023, que "RECONHECE A COPA BATOM DE FUTSAL FEMININO, INCLUI COMO EVENTO ESPORTIVO INTEGRANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com o seguinte pronunciamento:

O futsal é um esporte que teve sua origem em 1934, no Uruguai. O seu criador foi Juan Carlos Ceriani. No Brasil a prática do futsal feminino foi oficializada em 08/01/1983 pelo extinto Conselho Nacional de Desportos (CND). Para Santana e Reis (2003), a prática do futebol de salão feminino foi autorizada pela FIFUSA (Federação Internacional de Futebol de Salão) em 23 de abril de 1983. A partir dessa autorização os campeonatos começaram a surgir em vários estados. Anteriormente a essa data, as competições eram organizadas sem o caráter oficial.

A participação da mulher no esporte está ocorrendo por meio do lazer, do esporte escolar e pela busca por saúde e qualidade de vida. Sua profissionalização para o público feminino ainda possui muitas barreiras e não é igualitária quando comparadas aos homens e os grandes salários dos atletas e das atletas.

A jogadora de futsal é uma mulher que luta constantemente pelo seu espaço nas quadras. Essas mulheres são mães, esposas, donas de casa, trabalhadoras, não importa a sua condição. Elas são amantes do esporte.

O Dia Internacional da Mulher foi oficializado pela Organização das Nações Unidas como uma data comemorativa em 1975. Muito além dessa data, o mês de março é considerado um mês de luta pelos direitos das mulheres. Lugar de mulher é onde ela quiser, inclusive nas quadras de futsal, futebol ou de qualquer esporte.

Em razão ao sucesso na realização da 1ª Copa Batom de Futsal Feminino, observamos à necessidade de estabelecer no âmbito do município a sua realização anual e, preferencialmente no Mês da Mulher, mês que encontra-se inserido o Dia Internacional da Mulher, celebrado anualmente em 8 de março. Além disto, propõe-se também realização de uma Edição Especial no mês de outubro, em alusão ao Outubro Rosa, mês da prevenção do câncer de mama, inclusive, podendo acrescentar outras modalidades, como voleibol e handebol feminino.

As mulheres precisam ter mais espaço em nossa cidade, por isso vamos proporcionar à elas esse protagonismo dentro do esporte, inclusive facultar a participação de equipes de diferentes localidades.

Dessa forma, submetemos as Vossas Excelências, a proposição para análise e, inclusive, aberta a aceitação de novas sugestões e aprimoramentos.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta - MT., 24 de abril de 2023.

Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora

Leônice Klaus dos Santos
Vereadora